PROPOSTAS PARA MOBILIDADE

A proposta de Mobilidade inter e intramunicipal e urbana é guiada pelas seguintes diretrizes e objetivos estratégicos:

Diretrizes Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Implantar e consolidar de um sistema viário hierarquizado que promova a articulação interna das localidades e distritos e entre localidades e distritos, bem como com municípios limítrofes e Belo Horizonte, potencializando a acessibilidade das pessoas às oportunidades, bens e serviços e assegurando o direito ao transporte dos cidadãos e cidadãs de Brumadinho	Reduzir a necessidade de deslocamento, em especial os feitos em modos de transporte motorizados, equilibrando a relação entre os locais de emprego, moradia, estudo e lazer
Expandir as redes de transporte coletivo e dos modos ativos de transporte, racionalizando o uso de automóvel e motocicletas	Garantir à população o acesso a rede de transporte coletivo de qualidade, bem como disponibilizar infraestrutura de suporte à utilização de modos de transporte ativos
Prover usos e intensidades de ocupação do solo de forma equilibrada, evitando ociosidade ou sobrecarga em relação à infraestrutura disponível, aos transportes e ao meio ambiente, e melhorando a alocação dos investimentos públicos e privados	Garantir que o sistema viário seja um fator de promoção de deslocamentos seguros de pessoas, veículos e cargas, potencializando o desenvolvimento econômico do município

POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL (PAMUR)

O objetivo principal é efetivar o acesso das pessoas às oportunidades, bens e serviços disponíveis em todo o território, bem como garantir a mobilidade de veículos e cargas, respeitando os princípios e diretrizes propostos nesta Política.

Entende-se por **acessibilidade** a capacidade do município de garantir que pessoas possam se deslocar. Já por **mobilidade urbana e rural**, compreende-se o conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso a todo o território municipal, mediante a utilização dos diversos modos de transporte. São previstos para a PAMUR:

PRINCÍPIOS

- Reconhecimento do espaço público como bem comum
- Universalidade do direito de acessar as oportunidades, bens e serviços em todo o território urbano e rural do municipal, em especial no acesso ao transporte público coletivo
- Garantia de que todos os cidadãos matriculados em instituições de ensino público tenham o direito a transporte escolar gratuito
- Acessibilidade universal a todas as pessoas, com atenção especial à acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida
- Segurança nos deslocamentos para promoção da saúde e garantia da vida
- Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da PAMUR

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- Criar condições efetivas para articulação do tecido urbano e rural, melhorando as condições de acessibilidade de pessoas e veículos internamente entre os bairros e entre localidades e distritos
- Garantir que a mobilidade seja um fator de integração com o território metropolitano , em especial com os municípios limítrofes e com a capital
- Estabelecer um sistema intramunicipal de transporte coletivo, de forma a garantir acessibilidade e circulação em condições adequadas para todas as comunidades
- Priorizar pedestres e modos de transportes ativos sobre os motorizados e os serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado
- Desenvolver o sistema de transporte coletivo do ponto de vista quantitativo e qualitativo
- Promover a integração física e tarifária dos sistemas de transporte coletivo existentes no município
- Buscar alternativas de financiamento para as ações necessárias à implementação da PAMUR; integrar com a política de desenvolvimento urbano e as respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito do Município
- Mitigar os custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e, sobretudo, cargas no Município
- Priorizar os investimentos públicos que sejam destinados à melhoria e expansão do sistema de circulação para garantir a acessibilidade das pessoas às oportunidades, bens e serviços disponíveis no território municipal

Mapa de Proposta de Hierarquia Viária

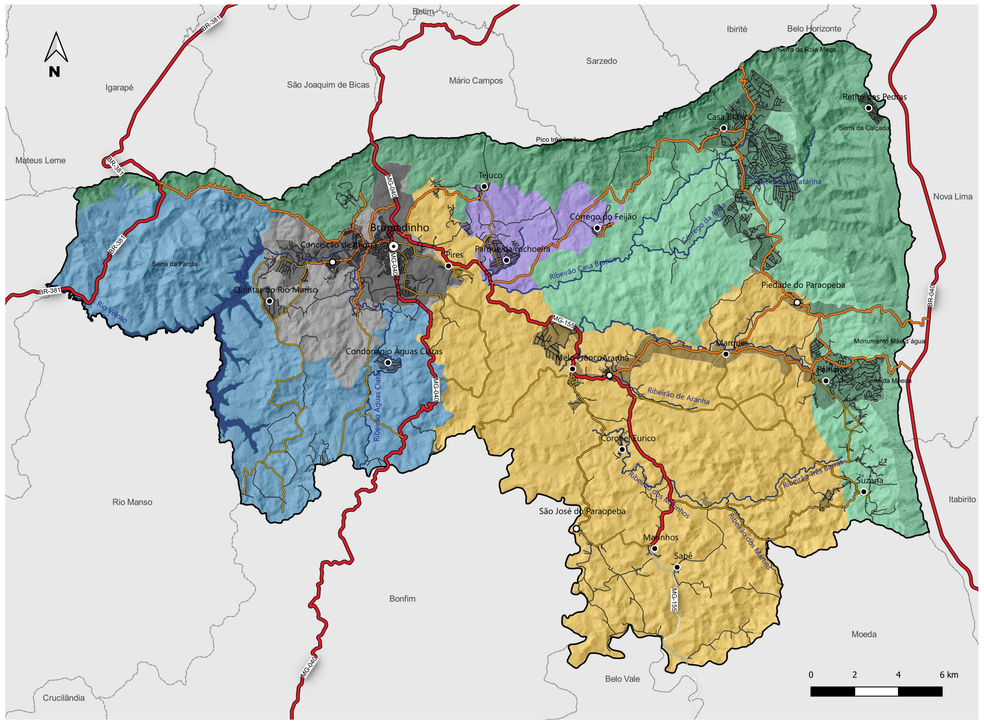
N
Igarapé
São Joaquim de Bicas
Mário Campos
Sarzedo
Ibirité
Belo Horizonte
Betim
Mateus Leme
Nova Lima
Itabirito
Rio Manso
Bonfim
Moeda
Cruzília
Belo Vale
Brumadinho
Conceição do Mato Dentro
Piedade do Paraopeba
Marqueis
Suzana
Sapé
Casa Branca
Rebeirão das Pedras
Serra da Calçada
Serra da Boa Vista
Serra da Piedade
Serra do Rio Manso
Pico do Itabirito
Teluco
Córrego do Feijão
Pires
Córrego do Curico
Condomínio Águas Claras
Monumento Marco Agua
Ribeirão de Aranha
Ribeirão Casa Branca
Ribeirão Sarzedo
Rio Paraopeba
Rio Manso
Rio Paraopeba
Rio Paraopeba
MG-040
MG-030
MG-050
MG-040
MG-040
MG-040